Diário Oficial

EDIÇÃO 708
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUINTA-FEIRA
29 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1965, de 29 de outubro de 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. AMÉRICO DA CUNHA LEMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Cambuci, pelo período de 2 (dois) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. AMÉRICO DA CUNHA LEMOS**, servidor municipal que prestou relevantes e inestimáveis serviços à Administração Pública e à comunidade cambuciense.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 29 de outubro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.020/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cambuci, através de seu Agente de Contratação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 020/2026; conforme Lei 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cambuci, para suprir às necessidades de alimentação escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino; de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no Edital e no Termo de Referência.

Tipo de Licitação: Menor Preço "Por Item"

Data de entrega e abertura dos envelopes: 17/11/2026

Horário: 14h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido no Coordenadoria de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Ramiro Pegoraro Gonçalves

Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2025
Contratada: **MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é alteração contratual a ser promovida pela administração Pública, com fundamento no artigo 124, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a modificação dos contratos administrativos para adequação ás necessidades supervenientes, desde que observados os limites legais. A presente alteração decorre da necessidade imperiosa de acréscimo de quantitativo conforme planilha orçamentária, assim como a prorrogação do prazo de vigência, tais medidas são essenciais para viabilizar a execução plena dos serviços previstos no contrato. Fica acrescido ao valor do contrato original o percentual de 15,44% (quinze virgula quarenta e quatro por cento), que perfaz o valor de R$ 179.111,62 (cento e setenta e nove mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos), nos termos art. 125, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O presente instrumento contempla também a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 145/2025, por 12 (doze) meses, ou seja, o período de 22/09/2026 a 22/09/2027. O valor total do contrato passa ser R$ 1.339.111,62 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos); O objeto do contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - POSTO DE SAÚDE DE CAMBUCI, 1º DISTRITO NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.339.111,62 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos)
Assinatura: 03/09/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2025
Contratada: **ALMEIDA JR. ENGENHARIA LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é alteração contratual a ser promovida pela administração Pública, com fundamento no artigo 124, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a modificação dos contratos administrativos para adequação às necessidades supervenientes, desde que observados os limites legais. A presente alteração decorre da necessidade imperiosa de acréscimo de quantitativo, tal medida é essencial para viabilizar a execução plena dos serviços previstos no contrato. Fica acrescido ao valor do contrato original o percentual de 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), que perfaz o valor de R$ 22.321,88 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), nos termos art. 125, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O valor total do contrato passa a ser R$ 112.376,88 (cento e doze mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). O objeto do contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM, FAZ-SE NECESSÁRIA EM

RAZÃO DA DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DISPOR DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES QUE SUBSIDIEM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM PRECISÃO, SEGURANÇA E ECONOMICIDADE.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 112.376,88 (cento e doze mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Assinatura: 28/09/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2025
Contratada: **L S F FERREIRA EIRELI**
Objeto: O objeto do presente instrumento é alteração contratual a ser promovida pela administração Pública, com fundamento no artigo 124, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a modificação dos contratos administrativos para adequação às necessidades supervenientes, desde que observados os limites legais. Fica acrescido ao valor do contrato original o percentual de 24,82% (vinte e quatro virgula oitenta e dois por cento), que perfaz o valor de R$ 144.621,45 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), nos termos art. 125, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O valor total do contrato passa ser R$ 727.321,44 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). O objeto do contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.
Valor: R$ 727.321,44 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
Assinatura: 13/10/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cambuci, por meio do presente aviso, comunica às empresas especializadas **em serviços de decoração natalina,** que se encontra em fase de **pesquisa de preços**, visando à **futura e eventual contratação** para atendimento das necessidades desta Casa Legislativa.

Dessa forma, ficam convidadas as empresas interessadas a participarem da **cotação de preços** referente ao fornecimento dos serviços descritos acima.

Os interessados deverão procurar a **Secretaria da Câmara Municipal de Cambuci** ou solicitar o modelo padrão de orçamento por meio do e-mail camaramunicipaldecambuci@yahoo.com.br , para obtenção das informações relativas às especificações e quantidades estimadas.

Após o devido preenchimento, o orçamento deverá ser encaminhado para o mesmo endereço eletrônico **até às 17h do dia 05/11/2026**.

Cambuci, 29 de novembro de 2026

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
PRESIDENTE